



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

PORTARIA Nº 064/2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **Roberto Regis de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor, **Marcos Antônio do Nascimento**, inscrito no CPF nº 662.712.313-49, ocupante do Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cujo o objeto seja a contratação de empresa de engenharia para obras e/ou reformas.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar se o prazo de entrega, especificações, preços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021.


ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal